

1º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS



ARIZZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012647-06.2026.8.21.0022
JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

Maio e Junho de 2026

SUMÁRIO

SOBRE ESTE RELATÓRIO.....	3
CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE.....	5
BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
ANÁLISE DO PASSIVO.....	7
FORNECEDORES.....	8
TRIBUTOS.....	9
ENDIVIDAMENTO.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma estruturada, as informações relativas ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, dos créditos extraconcursais anteriores e daqueles constituídos e não liquidados pela devedora durante o período da Recuperação Judicial. Adicionalmente, contempla uma análise detalhada acerca do passivo fiscal da empresa, possibilitando uma visão abrangente da situação financeira das empresas devedoras.

As informações aqui expostas pela Administração Judicial baseiam-se, em sua maior parte, nos dados encaminhados mensalmente pela Recuperanda, que constitui a principal fonte de informações neste processo. Esse conteúdo é ainda complementado por meio de reuniões periódicas com os advogados e representantes das empresas, assegurando que a análise desenvolvida esteja amparada em elementos consistentes.

No tocante aos créditos extraconcursais, este relatório contempla aqueles previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, abrangendo, igualmente, as obrigações assumidas pela devedora após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

Ressalva-se que, em razão da ausência de segregação contábil entre créditos concursais e extraconcursais nas contas de Fornecedores e Obrigações Trabalhistas - conforme detalhado no item 5.2 - os valores apurados no presente relatório refletem o passivo consolidado da Recuperanda, não sendo ainda possível a individualização precisa dos créditos extraconcursais até que a segregação solicitada seja implementada.

Ressalte-se que a veracidade e autenticidade das informações prestadas constituem responsabilidade exclusiva da própria Recuperanda e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), bem como dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).



CRONOGRAMA PROCESSUAL



DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE

A ARIZZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, constituída em 04/03/1995, que atua na fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, com especialização em kits presenteáveis com montagem artesanal.

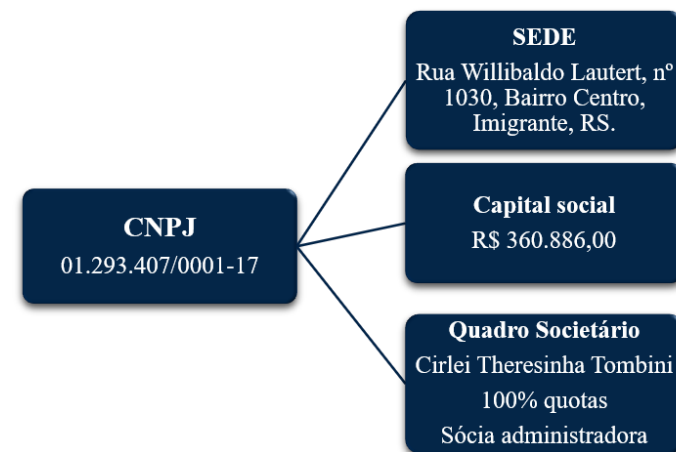
A empresa atua em três frentes principais:

- Marca própria Sèhven, com segmento de fabricação e comercialização de produtos cosméticos como: sabonetes líquidos e em barra; loções corporais hidratantes; cremes corporais; deo colônias, aromatizadores de ambiente e body splashes.
- Linha Alchemia: que compõe a fabricação exclusiva de cosméticos para as Lojas Renner S/A.
- Produtos personalizados desenvolvidos para as Lojas Marisa.

Seu núcleo administrativo e decisório está localizado no Município de Imigrante/RS, onde se situa seu único estabelecimento, concentrando integralmente as funções operacionais, financeiras e estratégicas.

A estrutura é centralizada, permitindo gestão unificada e condução integrada das atividades. A empresa desenvolve, além da produção e comercialização de cosméticos, atividades de formulação exclusiva de fórmulas de cosméticos, design e concepção de identidade visual e embalagens personalizadas e montagem artesanal de kits presenteáveis.

Sua organização e produção dedicam-se à composição personalizada dos conjuntos de produtos, confecção manual de elementos decorativos, embalagens exclusivas e trabalho artesanal, o que possibilita a geração de empregos à trabalhadores locais, além de apresentar relevante impacto social e econômico ao município.



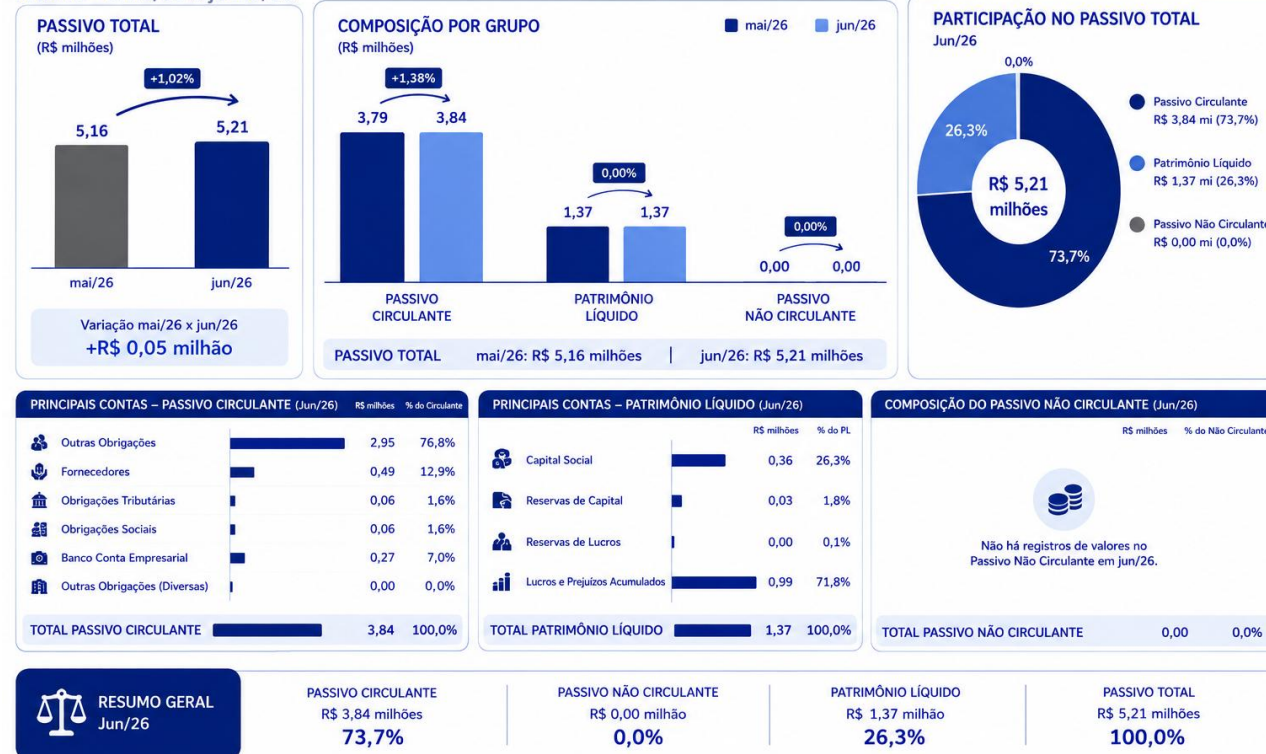
➤ **Passivo:**

PASSIVO — COMPARATIVO MENSAL		
Composição do Passivo	mai/26	jun/26
PASSIVO	5.161.165	5.213.670
PASSIVO CIRCULANTE	3.788.737	3.841.242
Fornecedores	413.891	494.533
Obrigações Sociais	60.164	62.896
Obrigações Tributárias	106.982	62.571
Outras Obrigações	2.937.700	2.951.241
Banco Conta Empresarial	270.000	270.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.372.428	1.372.428
Capital Social	360.886	360.886
Reservas de Capital	25.047	25.047
Reservas de Lucros	882	882
Lucros e Prejuízos Acumulados	985.613	985.613

Valores em reais (R\$), conforme demonstração apresentada.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ARIZZO

Análise – maio/26 x junho/26



Fonte: Balancete contábil. Valores em R\$ milhões.

* Análise Horizontal referente ao mês atual X anterior.

** Análise Vertical referente ao mês de junho/2026.

- Para fins de equilíbrio patrimonial, devemos considerar que a diferença de R\$ 378.860 entre o Ativo Total e o Passivo + PL refere-se exatamente ao Resultado Líquido Acumulado do Exercício (Jan-Jun/2026), que ainda não foi transferido para as contas definitivas do Patrimônio Líquido.
- O **Passivo Total** é de R\$ 5.213.670 e aumentou 1,39%. A estrutura de financiamento da empresa é fortemente dependente de capital de terceiros de curto prazo.
- O **Passivo Circulante** totaliza R\$ 3.841.242, representa 73,68% do Passivo Total. Como não há registros de Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo), 100% da dívida com terceiros está concentrada no curto prazo.
- **Fornecedores:** R\$ 494.533 (12,87% do exigível), demonstrando crédito ativo com parceiros comerciais para compra de insumos e aumentou 19,48%.
- **Banco Conta Comercial:** R\$ 270.000,00 (7,13% do exigível) empréstimo junto ao Banrisul permanece inalterado.
- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** R\$ 62.896, aumentou 4,54% em encargos de folha e provisões de férias/13°.
- **Obrigações Tributárias:** R\$ 62.571, reduziu 41,51% em impostos correntes de faturamento (ICMS, IPI, PIS, COFINS) e provisões de IRPJ/CSLL do mês.
- **Outras Obrigações (Contas a Pagar):** R\$ 2.951.241 (76,83% do exigível). Esta conta contém o maior fator de risco da empresa: a provisão para o Processo Judicial nº 5024473-73.2018.8.21.0001 no valor de R\$ 2.808.637,99.
- O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 1.372.428 segue sem alterações devido a ausência da transferência do resultado líquido.



FORNECEDORES

Conforme a relação contábil de contas a pagar disponibilizada pela Recuperanda, referente à competência junho/2026, verifica-se que os fornecedores permanecem registrados de forma consolidada, sem a segregação contábil entre créditos concursais e extraconcursais, conforme reiteradamente solicitado pela Administração Judicial.

A ausência dessa individualização impossibilita a identificação precisa das obrigações sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e daquelas constituídas após o ajuizamento do pedido, comprometendo o acompanhamento da adimplência dos créditos extraconcursais e a verificação do cumprimento da ordem legal de pagamentos.

Dessa forma, permanece a recomendação para que a Recuperanda promova a adequada segregação contábil das obrigações perante fornecedores, em observância aos princípios da evidência contábil e da transparência das informações financeiras, possibilitando o efetivo acompanhamento da evolução dos passivos concursais e extraconcursais pela Administração Judicial.

732-ARIIZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 01.293.407/0001-17
Balancete Contábil

Data: 30/06/2026
Hora: 11:36:37
Pág.: 0001

Junho de 2026

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
65-5 2.01.01.01	FORNECEDORES	413.891,00 CR	389.686,30	470.328,06	494.532,85 CR
2729-1 2.01.01.01.0777	Aromatica Essencias E Aromas Eirelli	5.435,80 CR	5.288,52	8.207,04	8.354,32 CR
3486-1 2.01.01.01.0136	Artcom Ind.& Com.de Equip. Indust. Ltda	0,00	1.877,77	1.877,77	0,00
3135-6 2.01.01.01.0902	Atacado Joao A. Contini Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
3205-0 2.01.01.01.0931	Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a.	0,00	0,00	223,61	223,61 CR
3168-2 2.01.01.01.0919	Barrilau Cardes S/A	5,00 CR	5,00	0,00	0,00
3457-5 2.01.01.01.0206	Bender Comercio De Celulares Ltda (matriz)	1.315,00 CR	0,00	0,00	1.315,00 CR
3462-2 2.01.01.01.0186	Boutelme Com. Assist. Requias Ltda	0,00	0,00	3.395,00	3.395,00 CR
3285-0 2.01.01.01.0605	Bral-mas Industria E Comercio De Plasticos Ltda.	1.385,62 CR	1.385,62	0,00	0,00
3400-1 2.01.01.01.0207	Braspresa Transportes Urgentes Ltda	175,30 CR	175,30	0,00	0,00
3404-5 2.01.01.01.0134	Bravo Interativa Servicos De Informacao Ltda	0,00	72,00	0,00	72,00
2718-3 2.01.01.01.0776	Cantu Stange E Cia Ltda	1.451,24 CR	1.451,24	725,62	725,62 CR
2990-4 2.01.01.01.0863	Cargo Service Depositos Ltda - Epp	7.018,83 CR	16.910,29	15.727,59	5.821,33 CR
3187-0 2.01.01.01.0218	Cartonagem Nergal Ltda	976,35 CR	981,80	15.541,98	15.536,53 CR
3358-8 2.01.01.01.0182	Central Servicos em Tecnologia de Informacao Ltda	0,00	0,00	195,00	195,00 CR
2810-8 2.01.01.01.0814	Ceramica De Louca Artistica Regina Ltda Epp	22.512,00 CR	0,00	22.512,00	0,00
3367-7 2.01.01.01.0110	Cetric Central de Trat.de Res.Sol.Ind. e Com. de C	589,82 CR	589,82	0,00	0,00
3373-1 2.01.01.01.0114	Clarice Jackisch	28.180,00 CR	22.700,00	48.958,00	48.958,00 CR
3500-9 2.01.01.01.0208	Com Comb Beija Flor Ltda	737,19 CR	0,00	737,19	0,00
3462-4 2.01.01.01.0204	Comercial Starte Ltda	12.665,00 CR	0,00	0,00	12.665,00 CR
3462-7 2.01.01.01.0159	Connect Telecomunicacao Ltda	0,00	0,00	95,00	95,00 CR
2959-3 2.01.01.01.0109	COS Servicos Contabiles Ltda	4.743,45 CR	4.743,45	4.743,45	0,00
3210-2 2.01.01.01.0002	Demise Jackisch 00009705071	5.500,00 CR	10.300,00	26.800,00	11.800,00 CR
3216-0 2.01.01.01.0019	Desin Solucoes Ambientais Ltda	348,43 CR	348,43	348,43	0,00
2698-5 2.01.01.01.0109	Detallia Pites Texteis LTDA	0,00	4.287,71	7.150,43	2.862,72 CR
2390-4 2.01.01.01.0618	Dinaco Importacao Comercio S/a / Cd	4.814,85 CR	4.814,85	7.688,87	7.688,87 CR
3317-0 2.01.01.01.0075	Dirceu Labras Me	5.980,00 CR	0,00	2.340,00	8.240,00 CR
2372-8 2.01.01.01.0192	Embrapa Quimica E Farmaceutica	6.447,44 CR	6.447,44	5.826,51	5.826,51 CR
2784-7 2.01.01.01.0799	Emri Comercio Importacao E Exportacao De Embalagem	14.050,26 CR	9.366,84	14.050,26	9.366,84 CR
2909-7 2.01.01.01.0139	Engelmann Papelaria Ltda	875,56 CR	0,00	0,00	875,56 CR
3509-2 2.01.01.01.0216	Everton Andrei De Motta	282,50 CR	282,50	219,50	219,50 CR
2392-2 2.01.01.01.0612	F&F Etiquetas Ltda Me	323,25 CR	323,25	1.380,13	1.380,13 CR
3189-5 2.01.01.01.0928	Fabesul Comercio De Suprimentos Ltda.	1.975,00 CR	1.975,00	0,00	0,00
2368-8 2.01.01.01.0188	Fav 185 - Fragrancias Ltda	12.294,69 CR	12.243,00	18.834,21	18.887,90 CR
2718-9 2.01.01.01.0763	Firal Industria Comercio Prod.texteis Ltda	1.759,50 CR	1.759,50	3.519,00	3.519,00 CR
3134-0 2.01.01.01.0087	Fluidic Automacao Ltda.	0,00	0,00	1.338,00	1.338,00 CR
2706-5 2.01.01.01.0756	Fontana Sa	0,00	20.402,20	0,00	20.402,20
2951-2 2.01.01.01.0064	Garrastazu, Gomes Ferreira E Advogados Associados	0,00	9.385,00	0,00	9.385,00 CR
3453-3 2.01.01.01.0176	Gites Gasparini Ind. Textil Ltda	2.312,81 CR	770,33	0,00	1.541,88 CR
2849-9 2.01.01.01.0180	Glaucio Schuchner Advocacia e Consultoria SS	850,00 CR	850,00	850,00	0,00
3146-0 2.01.01.01.0236	Grafica Cometa Ltda	9.114,19 CR	9.030,00	9.030,00	9.114,19 CR
3088-0 2.01.01.01.0080	Grafica Lupatini Ltda	10.190,00 CR	7.985,00	8.845,00	11.530,00 CR
3511-9 2.01.01.01.0224	Griebelner Com E Transportes Ltda	0,00	1.623,60	0,00	1.623,60
2675-1 2.01.01.01.0737	HO Transportes E Logistica Ltda	3.005,81 CR	3.671,91	1.556,34	809,24 CR
2386-8 2.01.01.01.0106	HC Comercial Ltda.	0,00	0,00	874,80	874,80 CR
2401-5 2.01.01.01.0621	Harplast Industrial De Plasticos Ltda	11.135,49 CR	0,00	0,00	11.135,49 CR
2613-1 2.01.01.01.0793	Ibramac Comercio De Equipamentos Ltda	97,81 CR	0,00	0,00	97,81 CR
3116-2 2.01.01.01.0074	Idea Quimica Ltda	0,00	0,00	3.157,50	3.157,50 CR
3359-6 2.01.01.01.0183	Ingram Micro Brasil Ltda.	166,00 CR	166,00	166,00	0,00
3528-9 2.01.01.01.0221	J.-r. Instalacoes Electricas Ltda	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
3118-0 2.01.01.01.0088	Jip Ind. E Com. De Plasticos Eirelli - Epp	5.413,66 CR	7.218,21	0,00	7.218,21
3529-7 2.01.01.01.0222	Jung Comercio De Material De Construção Ltda	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3013-1 2.01.01.01.0074	Kallunga Comercio Industria Grafica Ltda	509,00 CR	0,00	0,00	509,00 CR
3426-6 2.01.01.01.0152	KL Comercio De Sistemas De Ponto e Acesso Ltda	0,00	85,13	85,13	0,00

732-ARIIZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 01.293.407/0001-17
Balancete Contábil

Data: 30/06/2026
Hora: 11:36:37
Pág.: 0002

Junho de 2026

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2541-0 2.01.01.01.0071	Laboratório Químicoambiental Ltda	0,00	708,15	708,15	0,00
3211-5 2.01.01.01.0003	Labeynth Produtos Para Laboratorios Ltda	1.730,10 CR	0,00	0,00	1.730,10 CR
3504-1 2.01.01.01.0212	Lauro De Silva Pedreira	4.400,00 CR	0,00	0,00	4.400,00 CR
3471-1 2.01.01.01.0191	Leadpac Embalagens Ltda	722,75 CR	2.787,75	2.787,75	0,00
2188-6 2.01.01.01.0608	Lessence Industria E Comercio Ltda	2.336,13 CR	2.336,13	0,00	0,00
3422-9 2.01.01.01.0148	M. M. Ritter E Cia Ltda	5.950,00 CR	0,00	0,00	5.950,00 CR
3411-0 2.01.01.01.0140	Magic Malhas Industria E Comercio Ltda	0,00	0,00	1.479,00	1.479,00 CR
3412-0 2.01.01.01.0632	Marpic Produtos Farmaceuticos Ltda	6.228,12 CR	6.228,12	2.225,00	2.225,00 CR
3246-8 2.01.01.01.0023	Marxalis Prodiger	16.850,00 CR	37.400,00	59.400,00	38.850,00 CR
2395-7 2.01.01.01.0615	Master Pumps Ind Com. Imp. Exp. Ltda	0,00	0,00	2.170,23	2.170,23 CR
3133-0 2.01.01.01.0100	Mauricio Redealli	10.860,00 CR	0,00	0,00	10.860,00 CR
3112-7 2.01.01.01.0090	Maxxi Quimica Comercial Ltda	568,11 CR	568,11	0,00	0,00
3437-1 2.01.01.01.0162	MB Material De Construção	2.603,90	2.603,90	0,00	0,00
2187-6 2.01.01.01.0607	Melon Comercio E Representações Ltda.	1.110,51 CR	1.112,46	1,95	0,00
3502-5 2.01.01.01.0210	Metr Solucoes Ltda	10.937,92 CR	0,00	0,00	10.937,92 CR
3302-2 2.01.01.01.0062	Multinova Ind. Embalagens Plasticas Ltda	0,00	2.498,61	2.498,61	0,00
2863-0 2.01.01.01.0047	New Paper Ind. Com. Embalagens Ltda	5.101,00 CR	3.400,65	0,00	1.700,34 CR
3361-0 2.01.01.01.0101	Oak Fragrancias Ind E Com Importacao E Exportacao E	3.621,00 CR	2.495,72	0,00	928,00 CR
2828-2 2.01.01.01.0026	Olicenter Soluções em Tecnologia de Informacao Ltd	680,00 CR	680,00	0,00	0,00
3349-9 2.01.01.01.0098	Portovale Transportes Ltda	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00 CR
3288-3 2.01.01.01.0048	Primo Tedesco Sa	7.879,46 CR	0,00	0,00	7.879,46 CR
3330-6 2.01.01.01.0082	Quimicamer Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	1.309,50 CR	1.309,50	2.514,35	2.514,35 CR
3508-4 2.01.01.01.0215	Ramos Girardi Com. Prod. E Manut. Equip. P/ Trat.	715,00 CR	715,00	0,00	0,00
3481-0 2.01.01.01.0198	Rapido Geribaldi De Transportes Ltda	0,00	1.429,61	1.429,61	0,00
3368-0 2.01.01.01.0104	Rasso Ltda	0,00 CR	83.756,80	83.756,80	0,00
1447-8 2.01.01.01.0107	Rede Nacional De Incendios Ltda.	458,00 CR	458,00	164,00	164,00 CR
3049-0 2.01.01.01.0073	Rge Sul Dist. De Energia S.a	3.823,41 CR	3.823,41	4.813,62	4.813,62 CR
2189-2 2.01.01.01.0080	Scenter Essencias Fragrancias Ltda	0,00	13.167,77	13.167,77	0,00
3279-6 2.01.01.01.0042	Sensomatic Do Brasil Eletronica Ltda	99.652,07 CR	8.570,81	10.969,62	102.051,68 CR
2178-7 2.01.01.01.0198	Solopack Ind. Grafica Ltda - Grafica Rola	29.962,68 CR	22.305,54	15.840,61	22.717,75 CR
3527-0 2.01.01.01.0220	Somax Materiais De Construção Ltda	0,00	740,00	740,00	0,00
3488-6 2.01.01.01.0202	Supercia Academia Ltda	0,00	715,00	715,00	0,00
2766-9 2.01.01.01.0708	Supply Company Com Prod Quim E Embalag Eirelli	1.903,20 CR	1.268,80	0,00	634,40 CR
3014-7 2.01.01.01.0069	Supry X Informatica Ltda	0,00	250,00	250,00	0,00
2840-1 2.01.01.01.0033	Synxis Aromas E Fragrancias Ltda.	4.126,15 CR	4.165,36	39,21	0,00
3533-5 2.01.01.01.0226	TerraPlanagem e Concretos Brandão Ltda	0,00	4.615,26	4.615,26	0,00
625-4 2.01.01.01.0035	Transportadora Nixex Ltda	2.323,01 CR	2.447,64	7.829,09	7.704,46 CR
2717-0 2.01.01.01.0762	Tw Comercio De Spl's Ltda	354,00 CR	354,00	0,00	0,00
2781-2 2.01.01.01.0796	Univar Brasil Ltda	438,34 CR	0,00	0,00	438,34 CR
3483-5 2.01.01.01.0200	Valerflex - Mangueiras Ltda Me	311,78 CR	0,00	0,00	311,78 CR
2893-2 2.01.01.01.0055	Voluxina Fragrancias Ltda	0,00	12.301,17	12.301,17	0,00
2396-5 2.01.01.01.0616	Zappalin Comercio De Alcool Ltda	3.210,00 CR	3.210,00	0,00	0,00

T O T A L S >>>>

413.891,00 CR 389.686,30 470.328,06 494.532,85 CR

Assinado de forma digital por
ADRIANE LEONHARDT
MULLER:42466792087
Data: 2026.07.11 09:48:44 -0100

Adriane Leonhardt Muller

CNC/RS 63966/0-0

Contador(a)

CPF 424.667.920-87

Assinado de forma digital por ARIIZO
INDUSTRIA DE COSMETICOS
LTD01293407000117
Data: 2026.07.11 09:48:44 -0100

ARIIZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Circlei Theresinha Tomblini

Administrador

CPF 240.236.120-49



Conforme relação de tributos disponibilizada pela Recuperanda, referente à competência junho/2026, observa-se que a empresa mantém registradas obrigações tributárias e sociais decorrentes da continuidade de suas atividades operacionais, compreendendo tributos federais, estaduais, retenções na fonte e encargos trabalhistas.

O relatório contábil informa, expressamente, que não existem tributos em atraso no período, indicando que os saldos apresentados correspondem às obrigações correntes ainda não vencidas ou pendentes de recolhimento na data-base do relatório.

A empresa possui um total de R\$ 125.467,77 em tributos e encargos a pagar. A maior carga vem do ICMS e IPI. O fluxo de caixa operacional suporta confortavelmente esses pagamentos, mantendo a operação saudável e sem atrasos.

Na DRE as Despesas Tributárias totalizaram R\$ 10.057, registrando aumento de 11,83% em relação ao acumulado até maio de 2026 (R\$ 8.994). Embora o crescimento tenha sido inferior ao incremento da Receita Líquida (15,68%), observa-se aumento dos encargos tributários decorrentes da manutenção das atividades operacionais da Recuperanda.

Sob a perspectiva da Administração Judicial, a evolução das despesas tributárias demonstra a continuidade da incidência de tributos vinculados às operações correntes da empresa.

Relação de Tributos

			06/2026
Código	Classificação	Descrição da Conta	Saldo Atual
66-3	2.01.01.02	OBRIGACOES SOCIAIS	
69-8	2.01.01.02.0003	COFINS a Pagar	R\$ -
3476-2	2.01.01.02.0022	eConsignado a Pagar	R\$ 506,36
71-0	2.01.01.02.0005	FGTS a Pagar	R\$ 4.222,43
55-8	2.01.01.02.0012	FGTS s/Provisão 13o. salário	R\$ 2.064,94
53-1	2.01.01.02.0008	FGTS s/provisão de férias	R\$ 5.412,82
70-1	2.01.01.02.0004	INSS a Pagar	R\$ 19.499,24
54-0	2.01.01.02.0009	INSS s/Provisão de 13o.salário	R\$ 7.046,83
52-3	2.01.01.02.0006	INSS s/Provisão de férias	R\$ 18.471,46
68-0	2.01.01.02.0002	PIS a Pagar	R\$ -
74-4	2.01.01.02.0011	Provisão Contribuição Social	R\$ 5.672,22
75-2	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
3124-0	2.01.01.03.0023	Fundo de combate a pobreza a pagar	R\$ 549,65
77-9	2.01.01.03.0004	ICMS a Pagar	R\$ 23.657,52
2971-8	2.01.01.03.0021	ICMS ST a pagar	R\$ 15.425,67
3125-9	2.01.01.03.0024	ICMS ST a pagar - pagamento antecipado	R\$ 86,17
268-2	2.01.01.03.0005	IPI a Pagar	R\$ 5.981,79
297-6	2.01.01.03.0009	IRRF a Pagar	R\$ 5.461,26
3434-7	2.01.01.03.0025	IRRF retido a pagar	R\$ 1.724,82
2219-5	2.01.01.03.0002	ISSQN Retido a pagar	R\$ 142,74
78-7	2.01.01.03.0006	Provisão para Imposto de Renda	R\$ 9.002,24
2711-1	2.01.01.03.0003	Retenções 4,65% a Pagar	R\$ 539,61

Obs.: Saldos do período, empresa não possui impostos em atraso

ADRIANE LEONHARDT
MULLER:42466792087
Assinado de forma digital por
ADRIANE LEONHARDT
MULLER:42466792087
Data: 2026.07.21 07:49:33 -03'00'

Adriane Leonhardt Muller
CRC/RS 63966/O-0
Contador(a)
CPF 424.667.920-87

ARIZZO INDUSTRIA DE
COSMETICOS
LTDA:01293407000117
Assinado de forma digital por ARIZZO
INDUSTRIA DE COSMETICOS
LTDA:01293407000117
Data: 2026.07.21 07:49:53 -03'00'

ARIZZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
Cirlei Theresinha Tombini
Administrador
CPF 240.236.120-49



➤ **Passivo Extraconcursal**

A empresa apresentou certidão negativa de débitos relativos as três esferas tributárias: Federal, Estadual e Municipal, comprovando a inexistência de débitos tributários.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARIZZO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ: **01.293.407/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

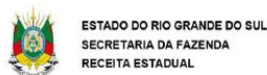
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:02:04 do dia 22/03/2026 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/09/2026.

Código de controle da certidão: **4B51.A8AB.04EB.9799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome: **ARIZZO IND DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ base: **01.293.407/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
[https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/Certidao\\$InFiscal/Consulta.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/Certidao$InFiscal/Consulta.aspx)
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39927832**
Autenticação: **50376706**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2026/228

Dados do Contribuinte

Razão Social: **ARIZZO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ: **01.293.407/0001-17**
Endereço: **RUA WILLIBALDO LAUTERT, 1030**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMIGRANTE**
Estado: **RS**
CEP: **95885-000**

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, inclusive Débitos Ambientais**, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.imigrante.rs.gov.br (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças de Imigrante / RS.



Importante destacar que a Recuperanda ainda não promoveu as segregações contábeis anteriormente solicitadas, notadamente quanto às contas Fornecedores – RJ, Obrigações Trabalhistas – RJ e Empréstimos e Financiamentos – Extraconcursais, providência que permitirá maior detalhamento e transparência das informações contábeis, em conformidade com os itens 29 e 38 do CPC 26 (R1).

Ressalta-se que os créditos concursais, por se sujeitarem aos efeitos da recuperação judicial, devem ser evidenciados de forma distinta dos créditos extraconcursais, em razão de sua natureza e do regime jurídico que lhes é aplicável.

Por outro lado, verifica-se que a Recuperanda encaminhou os relatórios de Fornecedores e de Contas a Pagar devidamente assinados, cujos valores correspondem aos registrados no balancete contábil, conferindo respaldo documental às informações apresentadas.

Diante do exposto, a Administração Judicial permanece à disposição deste Juízo e dos demais interessados para prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Leila Juliana Perottoni

CRC/RS 049.846

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

